

O papel da liberdade: alforrias em Mariana no século XIX (1840-1888).

Heloísa Maria Teixeira

(Pós-doutoranda FEA/USP)

e-mail: heloisate@hotmail.com

Palavras-chave: Alforrias, declínio do sistema escravista, economia de subsistência

Resumo

Nosso trabalho consiste em analisar a prática das alforrias na localidade mineira de Mariana, economicamente voltada para a subsistência. Através das cartas de liberdade, investigamos os padrões da alforria e do alforriado durante o período 1840-1888, buscando apreender as transformações na concessão da manumissão no contexto das leis abolicionistas.

Entre outras considerações, constatamos que, enquanto a maioria da população escrava era de homens em idade produtiva, as alforrias eram, na maioria dos casos, concedidas às mulheres (algumas vezes, em retribuição às crias produzidas). Também foi significativo o número de crianças e famílias alforriadas. Diferentemente do que revelam os estudos acerca da alforria para regiões voltadas para a economia externa, observamos uma diminuição do número de alforrias ao longo da segunda metade do século XIX, provavelmente resultado da decréscimo da população escrava ocasionada pelo tráfico interno.

**O papel da liberdade:
as alforrias em Mariana no século XIX (1840-1888).**

Heloísa Maria Teixeira¹

Introdução

Mary C. Karasch, estudando cartas de alforria para o Rio de Janeiro do período de 1807-1831, afirma que

a carta de alforria era a prova da liberdade de um escravo, introduzindo-o na vida precária de uma pessoa liberta numa sociedade escravista. No século XIX, a carta transferia o título de propriedade (o cativo) de senhor para escravo. Em certo sentido, os escravos literalmente compravam-se ou eram doados para si mesmos. Uma vez que havia a transferência de propriedade, o ato tinha de ser documentado publicamente por um tabelião em um dos cartórios do Rio, que então registrava o título e emitia a carta de alforria, geralmente em presença do escravo, de seu dono (ou donos) ou do testamenteiro e de testemunhas. Posteriormente, o escravo recebia uma cópia extra da carta preservada no livro de notas do tabelião (KARASCH, 2000, p.439).

Enidélce Bertin, ao analisar cartas de alforria registradas na cidade de São Paulo durante o século XIX – localidade onde a escravidão configurou-se pelo trabalho de ganho ou aluguel, pela mobilidade física e pelas relações paternalistas – revela-nos que estas fontes refletem as ambivalências de uma política senhorial paternalista que considera a vontade do senhor sobre o escravo, que pode ser observada na repetição de certos clichês encontrados na carta de alforria: “por minha livre e espontânea vontade”, “concedo-lhe desde já a liberdade”, etc. Entretanto, a leitura mais atenta das cartas mostra-nos a ação escrava, que pode ser observada nas referências de pagamentos feitos pelo libertando ou por um parente seu; ou na alusão aos bons serviços prestados pelos escravos durante anos ou pelo bom comportamento e fidelidade. Não era comum que a carta de alforria expusesse as tensões existentes entre senhores e escravos. Conforme ressalta Bertin: “*como era feita pelo próprio proprietário, ou a seu mando, as referências à tensão foram amenizadas, reforçando, desta forma, o caráter de doação da liberdade, bem como o merecimento do escravo*”². Neste sentido, as cartas de liberdade

representariam um recurso pedagógico do senhor para o controle de seus escravos. Embora em um primeiro momento pudesse significar o encerramento

¹ Pós-doutoranda em História Econômica da FEA/USP. Bolsista FAPESP.

² BERTIN, 2004, p.31

da escravidão ou da relação do escravo com seu senhor, na prática, sempre funcionou como instrumento para reafirmação da autoridade do senhor, direta ou indireta, sobre os escravos³.

Nosso trabalho consiste em analisar a prática das alforrias na localidade mineira de Mariana, economicamente voltada para a subsistência. Através da análise de 424 cartas de liberdade registradas nos cartórios do I e II ofícios do Termo de Mariana, descreveremos os padrões da alforria e do alforriado durante o período 1840-1888, buscando apreender as transformações na concessão da manumissão no contexto das leis abolicionistas. Nosso marco inicial, 1840, justifica-se por ser a década que antecede a proibição efetiva do tráfico internacional de escravos. A análise das alforrias na década de 1840 permitirá comparação com as décadas subsequentes e dessa forma, poderemos dimensionar o impacto causado pelas leis abolicionistas na política de alforrias.

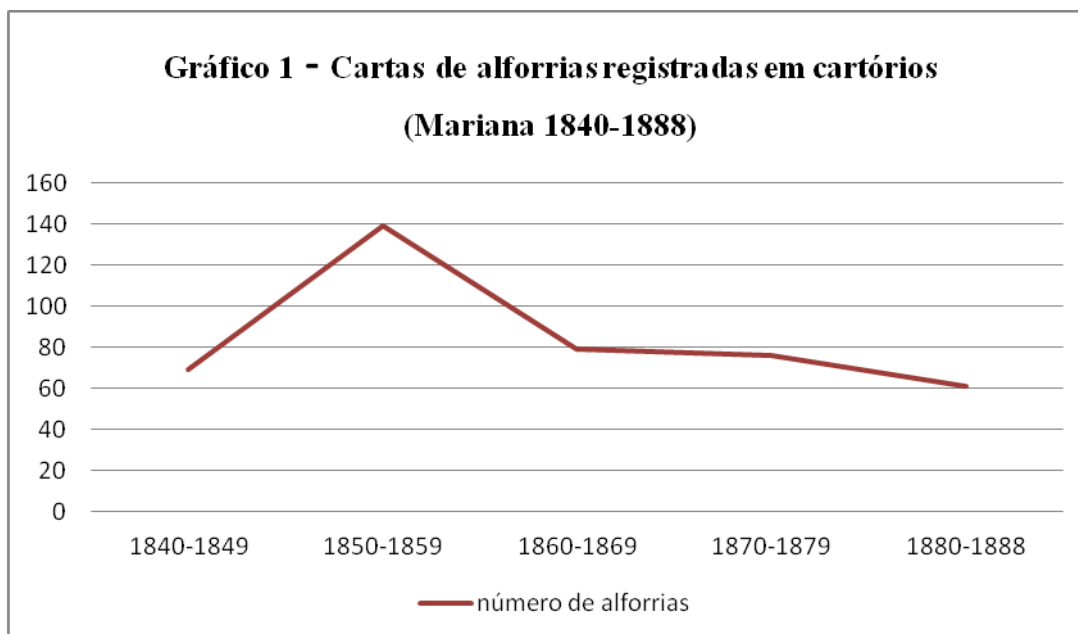
A lei que proibiu o tráfico africano em 1850 inaugurou o declínio do sistema escravista no Brasil. Uma vez proibida a entrada de escravos vindos do outro lado do Atlântico, tem-se constante diminuição do número de escravos no Brasil, o que resultou numa grande movimentação interna em busca da mão-de-obra escrava residente no país. Houve, a partir de então, um intenso deslocamento de mancípios das regiões menos mercantilizadas para aquelas voltadas para o mercado externo.

Outra forma de conseguir aumentar o número de mancípios seria a reprodução endógena. No entanto, em 21 de setembro de 1871, a legislação causou ainda mais embaraço ao sistema escravista. A partir daquela data, crianças que nascessem de ventre escravo seriam declaradas livres. A mesma lei instituiu um fundo financeiro que tinha como propósito a emancipação de escravos e permitia ao cativo a acumulação de pecúlio para ser usado na compra da própria alforria. O Estado passou, portanto, a mediar as relações entre escravos e senhores, ampliando, assim, a esperança dos cativos na conquista da liberdade⁴.

Observando a concessão das alforrias ao longo do período 1840-1888, construímos o Gráfico 1, apresentado a seguir.

³ BERTIN, 2004, p.31

⁴ Ao criar o direito do escravo, a chamada Lei do Ventre Livre alterou profundamente o sistema escravista no Brasil, uma vez que o Estado, ainda que timidamente, assumiu o papel de amortecedor na relação senhor-escravo. Para os proprietários, tão defensores dos direitos sobre a propriedade, a ingerência estatal foi a grande ameaça à continuação da escravidão, não apenas porque permitia a liberdade de alguns, mas principalmente, porque enfraquecia o que tinham de mais caro: a autoridade paternalista (BERTIN, 2004, p.60).



A curva do Gráfico 1 revela uma acentuada queda do número dos registros de alforria nos anos 1850-1859⁵. Nas décadas seguintes, a queda continua, porém, de forma menos pronunciada. Podemos associar o movimento do Gráfico 1 à instituição das leis abolicionistas. Conforme revela-nos a historiografia, a lei que proibia a entrada de escravos africanos no Brasil resultou num intenso tráfico interno que deslocou incontáveis escravos das regiões menos mercantilizadas para aquelas envolvidas com a economia de exportação. De fato, para a segunda metade do século XIX, temos informações que evidenciam a diminuição da população escrava em Mariana. Entre as explicações para a queda podemos pensar na proibição do tráfico de africanos e na transferência de escravos das propriedades marianenses, envoltas na produção de alimentos, para as fazendas cafeeiras do Sudeste. De acordo com pesquisa anterior, realizada para o período de 1850 a 1888, cuja fonte principal foram os inventários *post-mortem*, constatamos que, conforme avançavam as décadas, os escravos representavam porcentagem menor do monte-mor dos senhores cujos bens foram inventariados. Segundo nossos dados

em 1850, os escravos representavam mais da metade do valor da riqueza acumulada em bens (51,4%); na década seguinte, a participação caiu pouco, passando a representar 49,7%; nas duas últimas décadas da análise, a queda foi

⁵ Para a década de 1840, apenas um livro de notas com registros de cartas de alforria foi encontrado para o I Ofício e nenhum para o II. Os registros de alforria nos 1840, portanto, estão em menor número que em relação as décadas posteriores.

maior, atingindo as porcentagens de 32,1% no decênio de 1870 e 27,5% nos anos 1880.⁶

Analisando as alforrias para a cidade de São Paulo durante o século XIX, Enidelce Bertin também encontrou diminuição do número do registro de cartas de alforria após o ano de 1850⁷. Para a autora, a queda do número de registros de alforrias estava atrelada à diminuição do contingente escravo na cidade de São Paulo.

A extinção do tráfico africano em 1850 e a conseqüente busca por escravos no mercado interno contribuíram para alterar de alguma forma a presença escrava na cidade. Primeiramente, porque as vendas de escravos para os fazendeiros tornaram-se uma oportunidade de negócio para os proprietários urbanos que quisessem se desfazer de algum cativo – o que teria sido um dos fatores de diminuição da população escrava na cidade.⁸

Em contrapartida, nas regiões economicamente mais dinâmicas, o movimento das alforrias é inverso ao revelado acima, ou seja, aumenta durante a segunda metade do século XIX. Lizandra Meyer Ferraz, baseada em extensa documentação – testamentos, inventários *post mortem*, autos de prestação de contas testamentárias e cartas de alforria –, analisou as alforrias em Campinas em dois períodos (1836-1845 e 1860-1871), e constatou que após a extinção do tráfico internacional de escravos houve um aumento das alforrias, sobretudo para as grandes escravarias. Para Ferraz,

o aumento nesta frequência deve estar ligado à adoção de uma política senhorial de controle tanto da população cativa (através da expectativa de liberdade) quanto da população liberta (através do recurso da gratidão) numa época em que os primeiros sinais do fim da escravidão já estavam sendo soados⁹.

A investigação realizada por Hebe Maria Mattos para as fazendas cafeeiras do Sudeste brasileiro revela que, no período posterior ao fim do tráfico, quando a mão-de-

⁶ TEIXEIRA, 2001, p.31

⁷ Enidelce Bertin estudou as cartas de alforria para a cidade de São Paulo durante o período 1800-1888. No total, a autora analisou 1.105 cartas correspondentes a 1.338 escravos. Objetivando melhor compreensão das alforrias no contexto político da escravidão no oitocentos, a autora, baseando-se na legislação abolicionista, considerou três recortes cronológicos: 1800-1849, 1850-1870 e 1871-1888. Das 1.105 cartas analisadas, 917 foram registradas no período 1800-1850; 221 no período 1850-1871; e 162 no período de 1871-1888. Segundo Bertin, “a maior incidência de cartas de liberdade na primeira metade do século indica a força da prática costumeira de alforriar, mesmo antes das pressões legais ou da campanha abolicionista. A queda nas alforrias na segunda metade do século teria sido efeito da crise na oferta de mão-de-obra a partir da lei de 4 de setembro de 1850. (...). O pequeno número de registros de cartas que se verifica na última década sugere a gradual rarefação no número de escravos na cidade – em parte, produto da transferência de escravos para o interior no momento de falta de mão-de-obra nas lavouras cafeeiras” (BERTIN, 2004, pp.69-70).

⁸ BERTIN, 2004, p.49.

⁹ FERRAZ, 2006, p.87.

obra escrava começou a escassear, não foi verificada uma diminuição das alforrias, que, segundo Mattos, foi resultado da maior pressão dos escravos e da crise na autoridade senhorial. Segundo a autora, no final da escravidão, a autoridade moral dos senhores estava em risco, por isso, as alforrias funcionariam como estratégia senhorial para manter a disciplina dos libertos.

Antônio Henrique Duarte Lacerda analisou os padrões de alforria para a região cafeeira de Juiz de Fora no período 1844-1888 através de 744 cartas de liberdade. Segundo o autor, deste total, 56,71% foram concedidos no período 1844-1880, e 43,49% nos últimos anos do período escravista, ou seja, entre 1881-1888 (LACERDA, 2006, p.63). Os dados de Lacerda aproximam-se dos estudos historiográficos acerca do tema que apontam a década de 1880 como o momento no qual ocorreram mais alforrias, muitas delas coletivas, em virtude das campanhas abolicionistas.

1-O perfil do escravo alforriado para a localidade de Mariana durante a segunda metade do século XIX.

A maioria das 424 cartas da nossa amostragem – 85,9% do total – referia-se à concessão de liberdade de um escravo. Apenas em três cartas o número foi superior a nove escravos. Conforme revela a Tabela 1, as cartas traziam informações sobre a alforria de 568 cativos, sendo 264 homens – 46,4% do total dos alforriados – e 304 mulheres – 56,5%.

Tabela 1 – Escravos alforriados segundo o registro de carta de liberdade (Mariana, 1840-1888)

Número de escravos por carta de liberdade	Número de cartas de alforria	%	Total de escravos
1	364	85,9	364
2 – 5	53	12,5	138
6 – 9	4	0,9	27
10 ou mais escravos	3	0,7	39
Total	424	100	568

As cartas de alforria geralmente traziam prenome, idade, cor e naturalidade referentes aos escravos alforriados. Elas poderiam conter ainda informações sobre o estado civil, a filiação, a ocupação e o valor dos escravos. Através dessas informações e da análise quantitativa, traçamos abaixo o perfil do escravo libertado em Mariana verificando se as características do alforriado modificaram-se ao longo das décadas de análise. A população escrava que vivia nas propriedades marianenses deste período caracterizava-se pela baixa razão entre os sexos; alta porcentagem de crianças; pequeno número de africanos, evidenciando tratar-se de uma população que se reproduzia de maneira endógena.¹⁰

Segundo a historiografia, independente de local e período, ocorria o seguinte padrão entre os alforriados: predomínio de mulheres (embora fossem minoria entre os escravos); favorecimento dos crioulos em detrimento dos africanos; maior incidência para a população parda; elevado percentual de velhos e inválidos. Peter Eisenberg, estudando as alforrias em Campinas durante o século XIX, reforça alguns destes traços, mas busca matizá-los, mostrando como ao longo do século XIX mudaram as motivações e, consequentemente, o perfil do libertando. Assim, até 1870,

enquanto a maioria da população escrava era masculina, negra, crioula, nas idades produtivas e empregada como mão-de-obra não qualificada, as alforrias registradas foram desproporcionalmente distribuídas entre escravas mulatas, crioulas, muito jovens ou, em menor grau, muito velhas, empregadas no serviço doméstico.¹¹

Entretanto, nas últimas décadas da escravidão, Eisenberg observou mudanças neste perfil que apresentava-se mais próximo daquele da maioria da população escrava:

Embora a economia local tenha experimentado uma prosperidade baseada no café, o número de alforrias aumentou bem mais rapidamente do que a população escrava, e o indivíduo alforriado foi majoritariamente um escravo

¹⁰ TEIXEIRA, 2001

¹¹ EISENBERG, 1989, p.292.

homem, negro e, por força das leis de 1850, 1871 e 1885, um crioulo na faixa etária mais produtiva de 11 a 49 anos.¹²

A Tabela 2 demonstra a distribuição de alforrias entre os sexos ao longo do período 1840-1888. As mulheres (com exceção dos anos 1870) foram ligeiramente predominantes entre os libertos, e esta proporção pouco variou ao longo das décadas. Analisando a totalidade das cartas registradas, as mulheres compunham 53,6% dos agraciados com a carta de alforria, enquanto os homens representavam 46,4%. Na análise por décadas e de acordo com o sexo dos libertos, vemos que as porcentagens das alforrias concedidas às mulheres, com exceção da década de 1870, permaneceram sempre pouco acima dos 50%.

Tabela 2: Alforriados segundo o sexo ao longo do período 1840-1888 (Mariana)

Décadas	Homens	Mulheres	Total
1840-1849	49 (45,4%)	59 (54,6%)	108
1850-1859	80 (45,2%)	97 (54,8%)	177
1860-1869	49 (46,7%)	56 (53,3%)	105
1870-1879	52 (51,5%)	49 (48,5%)	101
1880-1888	33 (43,4%)	43 (56,6%)	76
Total	263 (46,4%)	304 (53,6%)	567

Fonte: Cartas de alforria – Arquivo da Casa Setecentista de Mariana

Em pesquisa anterior, que tinha como objeto principal as famílias escravas em Mariana para o período 1850-1888, trabalhamos com uma amostragem da população mancípia – extraída dos inventários *post-mortem* – de 3.795 escravos e 141 ingênuos, sendo 2.188 do sexo masculino, o que representava 55,6% do total da amostra e 1.748 do

¹² EISENBERG, 1989, pp.299-300. Enidelce Bertin, em estudo já citado, também encontrou a maioria das cartas sendo concedidas às mulheres. A autora encontrou 780 forras (58,3%) e 558 forros (41,7%) (BERTIN, 2004, p.109). No entanto, distribuindo os alforriados segundo o sexo em três subperíodos – 1800-1850; 1850-1871 e 1871-1888 – a autora constatou que, embora a superioridade do número das alforrias para as escravas ocorresse nos três momentos, a diferença entre os alforriados do sexo feminino e os do sexo masculino diminuiu. No primeiro subperíodo (1800-1850), elas eram 60,4% do total de alforriados; no subperíodo 1850-1871 representaram 57,8%; e, no período de 1871-1888, representavam 51,7% (BERTIN, 2004).

sexo feminino (44,4%)¹³. Essas porcentagens são proporcionalmente inversas às relativas às alforrias, ou seja, embora em menor número na população total, as mulheres conquistavam com maior facilidade a carta de liberdade. Conforme vemos pela Tabela 3, a superioridade numérica dos homens no contingente escravo é observada para todas as décadas (sempre em torno dos 50%), assim como a maior probabilidade das mulheres alcançarem a alforria também é percebida em todas as décadas, à exceção de 1870-1879.

Tabela 3: Populações escrava e alforriada ao longo das décadas e segundo o gênero

Décadas	Contingente escravo segundo inventários <i>post-mortem</i> *		Contingente alforriados segundo cartas de liberdade	
	Homens	Mulheres	Homens	Mulheres
1840-1849			49 (45,4%)	59 (54,6%)
1850-1859	667 (55,8%)	528 (44,2%)	80 (45,2%)	97 (54,8%)
1860-1869	669 (58,5%)	474 (41,5%)	49 (46,7%)	56 (53,3%)
1870-1879	612 (52,8%)	548 (47,2%)	52 (51,5%)	49 (48,5%)
1880-1888	240 (54,8%)	198 (45,2%)	33 (43,4%)	43 (56,6%)
Total	2188 (55,6%)	1748 (44,4%)	263 (46,3%)	305 (53,7%)

*TEIXEIRA, 2001.

A maior probabilidade de as escravas conquistarem a alforria, embora em menor número na população cativa, foi destacada por outros estudos. Herbert Klein e Francisco Vidal Luna encontraram 55% dos alforriados de São Paulo e Minas Gerais formados por mulheres, embora representassem apenas 39% das mulheres (KLEIN & LUNA, 2000). Analisando cartas de alforrias para o período 1870-1888, registradas na localidade de Rio das Contas, situada no Alto Sertão Baiano e voltada para o cultivo de gêneros de subsistência, criação de gado e tropeirismo, Maria de Fátima Pires encontrou dados próximos aos averiguados para Mariana. Segundo a autora, os homens equivaliam a 44,7% das alforrias enquanto as mulheres eram 55,3%. Considerando uma amostragem obtida para o período de 1860-1888 através de inventários *post-mortem*, a autora constata que os homens estavam em ligeira vantagem numérica – do total de

¹³ TEIXEIRA, 2001, p.63

1.710 escravos inventariados, 606 eram mulheres e 612 eram homens. Entretanto, esse equilíbrio poderia ser alterado caso fosse explicitado o sexo das 418 crianças e 74 idosos. Para Maria de Fátima Pires, um aspecto que explica a superioridade das mulheres entre os alforriados seria o valor das alforrias, menor entre as escravas do sexo feminino. Examinando os livros de notas do tabelionato de Rio de Contas, da década de 1870, Pires calculou que entre os escravos que foram alforriados mediante pagamento, a média de preço para as mulheres foi de Rs. 496\$000 e, para os homens, Rs. 778\$000. Na década de 1880, a média do valor das alforrias foi de Rs. 299\$000 para as mulheres e Rs. 490\$000 para os homens.¹⁴

Kátia Mattoso, buscando explicar a maior participação das mulheres entre os alforriados em Salvador do século XIX, ressaltou que, muitas das vezes, o menor preço das cativas era resultado da maior proximidade delas com seus senhores. Segundo Mattoso,

as cartas de alforria outorgadas a um preço baseado na estima entre proprietário e escravo subvalorizam o cativo, enquanto o preço dos demais se mantém próximo da cotação do mercado de mão-de-obra servil¹⁵.

Peter Eisenberg buscando explicar a superioridade das mulheres entre os alforriados de Campinas, também menciona seus preços mais baixos, além do fato de a mulher escrava possuir mais oportunidades para estabelecer laços afetivos com seus donos. Todavia, o pesquisador sugeriu ainda uma terceira hipótese para a compreensão deste aspecto e que estaria ancorada nas “circunstâncias especiais da família escrava”. Já que o filho seguia a condição legal da mãe estipulada pelo *partus sequitur ventrem*,

a própria família escrava deveria ponderar sobre a importância de salvar da escravidão os futuros irmãos, filhos e netos, através da alforria das escravas. (...). Assim, fosse a família escrava solidária, fosse ela fragmentada, de qualquer maneira a mulher escrava seria preferida para alforria.¹⁶

¹⁴ PIRES, 2006, p.165

¹⁵ MATTOSO, 1990, p.183, 191. Segundo a historiografia, as mulheres seriam favorecidas pela manumissão por predominarem no ambiente doméstico; pelos vínculos pessoais e afetivos mantidos com seus senhores; por demonstrarem um comportamento mais subserviente em relação aos homens atendendo, assim, à expectativa dos proprietários de transformarem os libertos em dependentes; por serem menos imprescindíveis nas atividades produtivas. Mary Karasch, estudando a cidade do Rio de Janeiro para o período 1807-1831, coletou 1.319 cartas de alforria, sendo 479 alforrias referentes a escravos e 840 a escravas, ou seja, quase 64% dos escravos alforriados eram mulheres (KARASCH, 2000, p.451). A autora também destaca a relação de proximidade entre escrava e proprietários (KARASCH, 2000, p.453). Além do mais, elas poderiam “acumular dinheiro graças às muitas oportunidades que a cidade oferecia para comprar e vender frutas, verduras, doces e coisas variadas” (KARASCH, 2000, p.454).

¹⁶ EISENBERG, 1987, p. 184

Enidelce Bertin, constatando a superioridade das mulheres nas alforrias de São Paulo, também destaca, entre outros fatores, o menor preço das cativas, a maior aproximação com seus senhores, maiores oportunidades em acumular pecúlio e casos de alforrias concedidas a escravas que conquistaram a liberdade “pelas crias geradas”. Segundo a autora,

para que as alforrias das mães escravas conferissem vantagem para os proprietários, estes deveriam continuar escravizando os filhos delas depois de libertá-las, o que ocorreria se estes já não fossem mais crianças – em função do direito romano de o filho acompanhar a condição da mãe. Se o senhor justificava a liberdade da escrava pelos novos escravos “dados” por ela, podemos inferir que os filhos já estão crescidos, portanto podem ser separados da mãe. Portanto, para o proprietário, a alforria é prêmio à escrava que lhe deu outros escravos. Ainda que seus filhos continuassem escravos, estava colocada uma possibilidade para que a mãe, agora liberta, viesse resgatá-los da escravidão futuramente.¹⁷

Também encontramos em Mariana seis cartas que justificavam as alforrias das escravas pelas *crias* que produziram. Este foi o caso da escrava Bárbara que, no ano de 1845, recebeu a carta de alforria das mãos da senhora Antônia Maria de Jesus. Dizia o registro que, depois da senhora receber 400 mil réis “*e em atenção a dita escrava já ter nos dado sete crias*”, a escrava Bárbara gozaria da liberdade como se nascesse de ventre livre¹⁸. A escrava Maria do Carmo, que tinha de idade entre 30 e 40 anos, obteve a carta de alforria no ano de 1847 das mãos da senhora Ana Joaquina Gomes com a condição de servir a senhora enquanto for viva “pelos bons serviços que me tem prestado bem como pela produção de filhos”¹⁹. A escrava Francisca, de 50 anos, pertencente ao senhor Joaquim Inácio de Ramos e sua mulher Manuela Joaquina do Espírito Santo, foi alforriada no ano de 1870 “sem cláusula ou condição alguma por nos ter dado crias e por isso queremos que este nosso escrito lhe sirva de prova”²⁰. A escrava Antônia pertencente ao senhor Joaquim Antônio Gomes, falecido, recebeu, no ano de 1857, carta de alforria “por ter a mesma gerado muitas crias”²¹.

Algumas cartas concediam alforria às mães escravas e enfatizavam que a liberdade não alcançava seus filhos. Vejamos a carta concedida à escrava Maria africana, pertencente a Manuel Gonçalves da Cunha e que teve no ano de 1843 sua carta registrada “ficando os seus filhos pequenos sujeitos ao cativeiro querendo o pai ou a

¹⁷ BERTIN, 2004, p.141

¹⁸ Arquivo da Casa Setecentista de Mariana, I ofício, livro de notas número 112 (1844-1850), p.49.

¹⁹ Arquivo da Casa Setecentista de Mariana, I ofício, livro de notas número 112 (1844-1850), p.33v.

²⁰ Arquivo da Casa Setecentista de Mariana, I ofício, livro de notas número 120 (1867-1872).

²¹ Arquivo da Casa Setecentista de Mariana, II ofício, livro de notas número 14 (1851-1855), p.54v.

mãe tirá-los ficam com o preço de 300 mil réis cada um, sendo uma de nome Maria e outra de nome Ana”²². No caso da escrava Maria Vitória, seus filhos – José, Josefa, Germana, Felisberta, Maria, Honório e Patrício – também foram contemplados com a carta de alforria das mãos da senhora Ana Joaquina de Araújo, no ano de 1849, “em atenção aos bons serviços por eles prestados e por mim recebidos” com a condição de servir a senhora enquanto vivesse²³.

Tabela 4: Escravos alforriados segundo gênero e idade (Mariana - 1840-1888)

Faixa etária	Homens		Mulheres		Total	
	<i>n</i>	%	<i>n</i>	%	<i>n</i>	%
0-14	30	13,8	31	14,3	61	28,1
15-20	12	5,5	11	5,1	23	10,6
21-30	14	6,5	26	12,0	40	18,5
31-40	18	8,3	24	11,1	42	19,4
41-50	10	4,6	10	4,6	20	9,2
51-60	3	1,4	6	2,7	9	4,1
61-70*	12	5,5	10	4,6	22	10,1
Total	99	45,6	118	54,4	217	100

Fonte: Cartas de Alforrias – Arquivo da Casa Setecentista de Mariana

*nenhum escravo foi descrito com idade superior a 70 anos

Nem todas as cartas informavam a idade dos alforriados. Dos 568 escravos registrados nas cartas, apenas 217 tiveram a idade mencionada, o que corresponde a 38,2% dos alforriados. Deste universo, 28,1% referiam-se a crianças. A alta porcentagem de crianças beneficiadas com a carta de alforria deve-se a sua boa representação na população total. Em pesquisa anterior, acerca da família escrava em Mariana no período de 1850-1888, constatamos que as crianças eram 30,5% da população escrava analisada²⁴.

Examinando as alforrias para o Rio de Janeiro das primeiras três décadas do século XIX, período de intensa entrada de escravos africanos na cidade, Mary Karash encontrou, de um universo de 1.319 cartas, apenas 176 destinadas às crianças, o que correspondeu a 13% da amostra²⁵. A autora atribuiu a pequena participação das crianças na população contemplada pelas cartas de liberdade, pela baixa participação das mesmas na população cativa do Rio de Janeiro. Nas cartas concedidas às crianças escravas, Karasch destaca a afeição como a justificativa mais presente nos registros.

²² Arquivo da Casa Setecentista de Mariana, I ofício, livro de notas número 112 (1844-1850), p.30.

²³ Arquivo da Casa Setecentista de Mariana, I ofício, livro de notas número 113 (1850-1854), p.3.

²⁴ TEIXEIRA, 2001, p.122.

²⁵ KARASCH, 2000, p.455.

De modo geral, a explicação mais comum para a alforria de crianças era o fato de serem crias. “Cria da casa” ou “amor de criação” era frequentemente a única explicação dada ou necessária para uma determinada alforria; mas alguns senhores, ao libertar sua cria, entravam em pormenores, declarando seu amor e afeição pela criança – “por causa do muito amor, porque ele é minha cria” ou por causa da “afeição cordial que ela tem pelo negrinho, pois ele é sua cria”. Essas expressões de amor em relação às crias documentam os laços familiares e de amizade que levavam seus donos a dar-lhes a liberdade)²⁶.

Observando as cartas concedidas a crianças escravas em Mariana, vemos muitos casos de alforrias concedidas tendo como justificativas o “amor por tê-lo criado” ou “pelo amor que tenho adquirido” ou “pelo grande amor e parentesco espiritual”. Das 61 crianças alforriadas, 12 tiveram como justificativas o “amor” ou a “afeição”. O pequeno Justo, de 6 anos, foi uma dessas crianças beneficiadas pela carta de alforria. Segundo seu proprietário, o Barão do Itabira, que registrou a carta no ano de 1855, a liberdade seria concedida sem ônus algum “ao meu cabritinho Justo de idade de seis anos só por amor de sua criação”²⁷. Em outras cartas, mesmo o amor sendo ressaltado, cabia à criança alforriada alguma condição. Matheus, de 8 anos, foi alforriado pela senhora Caetana Pulchéria da Encarnação no ano de 1848 devido à grande afeição e ao fato de a senhora tê-lo criado como filho com a condição, segundo palavras da autora, “de acompanhar-me enquanto vivo for na condição de escravo”²⁸. A menina Sebastiana, de 7 anos, foi beneficiada com a carta de alforria no ano de 1848 pelos casal Joaquim Severino da Costa e sua mulher Ana Joaquina da Encarnação. Como justificativa, o casal afirma que concede a alforria à crioulinha Sebastiana “pelo muito amor de criar em nossos braços”. Entretanto, ressaltam “ficará gozando de sua liberdade como se de ventre livre nascesse com a condição porém de nos acompanhar e nos servir enquanto vivo formos”²⁹. Cabe observar, no entanto, que muitas dessas “expressões de amor” não dispensavam a prestação de serviços na condição de escravo até o fim da vida de seus senhores.

Em outras ocasiões, a condição era o pagamento de uma certa quantia em dinheiro. Para a alforria da escravinha de nome Sebastiana, de 4 anos e 4 meses, a

²⁶ KARASCH, 2000, p.457. Segundo Maria de Fátima Pires as crianças alforriadas representaram aproximadamente 22,5 % das cartas de alforrias registradas no município baiano de Rio de Contas nas décadas de 1870 e 1880. Também no sertão, a alforria concedida às crianças se explica, geralmente, pelo fato de “serem crias da cas” (PIRES, 2006, p.148).

²⁷ Arquivo da Casa Setecentista de Mariana, II ofício, livro de notas número 114 (1851-1855), p.14v.

²⁸ Arquivo da Casa Setecentista de Mariana, II ofício, livro de notas número 112 (1851-1855), p.58v-p.59.

²⁹ Arquivo da Casa Setecentista de Mariana, II ofício, livro de notas número 114 (1851-1855), p.90v-p.91.

condição exigida pela proprietária, Joana Correia Leal, foi do pagamento de Rs 500\$000. A carta, registrada no ano de 1856, mencionava que a quantia havia sido paga pelo senhor Clementino Gonçalves Leal³⁰. Perciliana, de 2 anos, escrava de José Thomas de Carvalho, recebeu a carta de alforria depois do pagamento de Rs 200\$000. Mesmo sendo satisfeita essa condição, a carta registrada no ano de 1869, mencionava que a menina deveria ficar em companhia do proprietário até que “a idade de emancipação se antes não efetivar bom casamento”³¹.

Em três cartas, as crianças alforriadas haviam nascido após a lei do ventre livre. Nesses casos, as crianças foram descritas como ingênuas e os senhores enfatizavam que cediam o direito que tinham em seus serviços. Em duas ocasiões, os senhores receberam pagamento em dinheiro em troca da concessão da carta de liberdade dos ingênuos. Nestas últimas, as quantias foram quitadas pelos padrinhos.

Calculando a razão entre os sexos, vemos que na faixa etária correspondente às crianças, há equilíbrio entre os sexos, assim como acontece entre os maiores de 50 anos. Mais da metade das cartas de alforria, 57,7%, foi concedida a escravos que tinham entre 15 e 50 anos. Para esta faixa etária, as mulheres estão em número bastante superior aos homens: a razão entre os sexos foi de 131. Entre as razões para a maioria das alforrias serem concedidas a escravos na faixa etária dos 15-50 anos está a superioridade numérica na população total – segundo dados obtidos através da amostragem de inventários *post-mortem* para o período 1850-1888, os escravos entre a faixa etária 15-44 correspondiam a 43,9% dos escravos³². Como justificativa, normalmente, estavam os bons serviços prestados, a lealdade, etc.

A Tabela 4 indica ainda que 14,2% das cartas de alforria referiam-se a escravos com mais de 50 anos. Os maiores de 50 anos também eram minoria na população cativa total. Em pesquisa anterior, considerando a amostragem obtida através dos inventários *post-mortem*, encontramos 15,7% dos escravos com mais de 44 anos no período 1850-1888 (TEIXEIRA, 2001, p.21)³³. Analisando as justificativas para a alforria de escravos acima dos 50 anos, as cartas revelam que muitos alcançavam a alforria em retribuição aos serviços prestados. Delfina, de 60 anos, escrava de Dona Tereza Marcelina de São Joaquim, teve sua carta de alforria registrada no ano de 1853, sem ônus algum, “em

³⁰ Arquivo da Casa Setecentista de Mariana, II ofício, livro de notas número 117 (1854-1857), p.67v-p.68.

³¹ Arquivo da Casa Setecentista de Mariana, II ofício, livro de notas número 120 (1867-1872), p.32-p.32v.

³² TEIXEIRA, 2001, p.21.

³³ Em Rio de Contas, as cartas de alforria de idosos alcançaram 18,1% na década de 1870, e 11,1% na década seguinte (PIRES, 2006, p.161).

atenção ao seu bom procedimento e serviços prestados”³⁴. Elias, de 70 anos, recebeu carta de alforria no ano de 1855 sem nenhuma condição das mãos do Barão de Itabira em retribuição aos bons serviços prestados³⁵. José, descrito como velho, escravo de Dona Ana Ferreira Gomes recebeu sua carta de alforria no ano de 1880 “em razão de sua fidelidade e amor com que me criou e bons serviços que me tem prestado lhe confiro plena e geral liberdade”, com a condição de servir a sua senhora enquanto for viva³⁶. Algumas cartas justificavam a alforria pela idade e saúde debilitada. A escrava Brígida, de idade avançada, foi alforriada no ano de 1855 pelo Barão de Itabira “pelo preço de duzentos mil reis em razão da sua avançada idade e crônicas enfermidades que padece”³⁷. Para o final do período escravista, encontramos cartas que alforriavam escravos idosos baseadas na Lei do Sexagenário. Os sexagenários Luiz, Francisca, Josefa, Teresa Grande e Teresa, pertencentes ao Coronel João Mariano Rodrigues Teixeira Pereira tiveram a alforria decretada em detrimento da lei de 1885.

Tabela 5: Escravos alforriados segundo gênero e origem (Mariana - 1840-1888)

Origem							
Africanos				Crioulos			
Homens		Mulheres		Homens		Mulheres	
<i>n</i>	%	<i>n</i>	%	<i>n</i>	%	<i>n</i>	%
41	58,6	29	41,4	161	45,6	192	54,4
70 (100%)				353 (100%)			

Para 423 alforriados conseguimos informações acerca da origem. Conforme a Tabela 5 revela, a predominância foi dos crioulos (353 casos, o que equivalia a 83,4% do total de escravos alforriados), enquanto os africanos representavam 16,6%. De acordo com a amostragem de escravos obtida pelos inventários *post-mortem* para o período 1850-1888, sabemos que a porcentagem de africanos era pequena na população de Mariana durante a segunda metade do século XIX, o que diminuía as oportunidades de alcançar a alforria. Por outro lado, os crioulos, que possuíam redes sociais mais amplas, encontravam maiores oportunidades de conquistar a sua carta de liberdade.³⁸

³⁴Arquivo da Casa Setecentista de Mariana, II ofício, livro de notas número 12 (1851-1855), p.52.

³⁵ Arquivo da Casa Setecentista de Mariana, II ofício, livro de notas número 14 (1851-1855), p.43v.

³⁶ Arquivo da Casa Setecentista de Mariana, II ofício, livro de notas número 22 (1872-1883), p.28v.

³⁷Arquivo da Casa Setecentista de Mariana, I ofício, livro de notas número 117 (1854-1857), p.25-p.25v.

³⁸ “Em Mariana, os crioulos – maioria absoluta – perfaziam, nas duas primeiras décadas, pouco mais de 60% e, nas duas últimas, respectivamente, 80% e 82,7%. Já a participação de africanos, como

Ainda examinando a Tabela 5, vemos que quando analisadas as alforrias segundo a origem e o sexo, africanos e crioulos tiveram comportamentos diversos. Entre os africanos, os homens foram maioria nos registros de alforrias, 58,6% das cartas concedidas. Já as mulheres eram 41,4% das cartas concedidas aos africanos. Pensando que as cativas africanas representavam uma parcela bastante pequena da população escrava – apenas 113 escravas (2,9% da população amostrada) foram descritas como africanas na amostragem de 3.936 escravos arrolados nos inventários para o período 1850-1888 realizada tendo como fonte os inventários *post-mortem*.³⁹ Diante da baixa representação na população total, a porcentagem de alforrias para as mulheres africanas, 41,4%, chega a ser bastante expressiva.

As cartas concedidas aos escravos crioulos seguem o comportamento já descrito, ou seja, embora as mulheres estivessem em minoria na população cativa total, eram maioria entre os alforriados.

Tabela 6: Escravos alforriados segundo gênero e cor (Mariana - 1840-1888)

Cor	Homens		Mulheres		Total	
	N	%	n	%	n	%
Preto	16	9,9	10	6,2	26	16,1
Pardo	43	26,5	59	36,4	102	62,9
Cabra	12	7,4	15	9,3	27	16,7
Mulato	3	1,9	2	1,2	5	3,1
Fula	1	0,6	-	-	1	0,6
Mista	-	-	1	0,6	1	0,6
Total	75	46,3	87	53,7	162	100

Fonte: Cartas de Alforrias – Arquivo da Casa Setecentista de Mariana

Observando a cor dos alforriados, vemos que eram majoritariamente miscigenados. Dos 162 escravos que tiveram a cor descrita nas cartas, apenas 16,1%

esperado, mostrava-se em queda com o passar do tempo: na década de 1850, eram 15,1% dos escravos e, na de 1880, apenas 4,1%” (TEIXEIRA, 2001, p.64). Douglas Cole Libby e Afonso de Alencastro Graça Filho analisando as cartas de alforrias na freguesia de São José do Rio das Mortes durante o período de 1750-1850, perceberam que a porcentagem de africanos nas cartas de alforria diminuiu a medida que o tempo passava. De acordo com as palavras dos autores “*durante a primeira metade da década de 1750, quando a presença dos nativos ainda deveria ser bastante reduzida, os africanos superavam os escravos brasileiros na razão de dois para um. Tal situação nunca mais se repetiria – pelo menos não entre as cartas de alforria de São José. Para o período 1751-1799, os africanos representavam 37,4% de todos os escravos alforriados e os nativos, 62,6%. A partir de 1800, os nativos constituíam nada menos que 85,1% dos libertos, enquanto os africanos, 14,9%*” (LIBBY & GRAÇA FILHO, 2003, p.128).

³⁹ TEIXEIRA, 2001, p.65

foram descritos com a cor preta. Já para 83,9%, a descrição da cor revelava uma população miscigenada⁴⁰. Entre os escravos miscigenados, os pardos sobressaíam, seguidos pelos cabras. Pouco representativos estavam os mulatos, fulas e mistos⁴¹. Nossos dados se aproximam daqueles encontrados por Maria de Fátima Neves para Rio de Contas. Segundo a autora, na segunda metade do século XIX, em virtude da miscigenação e do fim do tráfico atlântico, os pardos compunham a maioria dos escravos nas últimas décadas do século XIX (os “pardos” correspondiam a um terço dos escravos alforriados na década de 1870, e metade deles na década seguinte)⁴².

Ainda buscando o perfil do alforriado, embora a grande maioria fosse crioula, apenas 130 tiveram a filiação descrita nas cartas (22,9% do total de escravos beneficiados libertos). Deste total, 14 tiveram pai e mãe descritos. Para os demais, apenas o nome da mãe foi mencionado.

Observando as 424 cartas, vemos 38 grupos familiares sendo beneficiados com a alforria. Ao todo, foram 103 escravos, o que correspondia a 18,1% do total de escravos beneficiados com a carta de alforria⁴³. Possivelmente houve subdescrição com relação ao parentesco dos alforriados. Muitas cartas concedendo liberdade a mais de um escravo poderia tratar de escravos aparentados, porém a escassez de informações descritas nas

⁴⁰ Resultado, entre outras questões, da carência de mulheres brancas, o processo de miscigenação iniciado pela “descoberta” do Novo Mundo tem sido entendido como uma marca característica do movimento de conquista da América portuguesa no século XVI, promovendo uma ocidentalização de índios e negros, pelos colonizadores. A conquista não teria sido só dos territórios, mas também das almas e dos corpos. “*Se pensarmos a miscigenação pelo seu aspecto meramente biológico, é claro que houve um processo forçado por parte do europeu, produzindo uma relação de extrema violência. Além de violento, foi um processo singular e desigual, em que predominou a relação pai-europeu/mãe-índia ou negra. Se pensarmos em termos de trocas culturais, podemos também acreditar que prevaleceu uma ocidentalização, visível nas principais instituições, na língua, na escrita, no sistema numérico, entre outros*” (PAIVA, 2003, p.169).

⁴¹ A descrição da cor da população escrava brasileira costumava ser bastante arbitrária. Fato certo é que pardos, cabras e mulatos descendiam da miscigenação entre a população negra e a população branca. B. J. Barickman, analisando listas nominativas de duas freguesias rurais do Recôncavo Baiano para o ano de 1835, percebeu que os não-brancos representavam uma parcela significativa da população proprietária de escravos – cerca de um terço dos escravistas eram pretos, pardos e cabras (BARICKMAN, 1999). Segundo o autor, “os recenseadores de Santiago do Iguape e São Gonçalo dos Campos utilizaram tão-somente quatro categorias de ‘cor’, entre elas: ‘branco’, ‘preto’, e também ‘pardo’ – sendo que ‘pardo’ equivaleria a ‘mulato’ e indicaria algum grau de miscigenação afro-européia. ‘Cabra’, a quarta categoria, pelo menos em princípio, se referia a indivíduos que nasceram da união de um pardo com um preto ou que eram filhos de dois cabras. ‘Cabra’ portanto também corresponderia a uma ‘cor’ percebida como intermediária entre o ‘preto’ e o ‘pardo’” (BARICKMAN, 1999, p.12). O “fula” seria “*o que é mestiço de negro com mulata ou de mulato com negra*”

Ver também REIS, João José. *Rebelião escrava no Brasil: a história do levante dos malês em 1835*, São Paulo: Brasiliense, 1986, p. 15-16; p.148); KARASCH, 1987, p.6.

⁴² PIRES, 2006, p.166.

⁴³ Ao examinar os vínculos familiares para o período 1850-1888, deparamo-nos com a porcentagem de 36,3% dos escravos inseridos em famílias (TEIXEIRA, 2001, p.107).

cartas (muitas vezes apenas o nome do escravo era mencionando) não nos possibilita conhecer tais ligações.

Tabela 7: Famílias escravas beneficiadas com a concessão da carta de alforria (Mariana – 1840-1888)

Tipos de Família				
Casal	Casal e filhos	Mãe e filhos	Irmãos	Total
6	4	22	6	38

Pela Tabela 7, vemos que a grande predominância foi das famílias formadas por mães e filhos, sendo a maioria composta por mãe com um ou dois filhos (Tabela 8). Somente em quatro situações as cartas referiam-se a mães escravas com uma prole superior a quatro filhos (Tabela 8). A Tabela 7 ainda nos informa que 10 casais foram alforriados pelas cartas de liberdade no período 1840-1888. Deste total, seis casais receberam a carta sem nenhuma menção aos filhos. Outras duas registravam a alforria de um casal de escravos com três filhos. Um dessas cartas referia-se a casal com dois filhos; duas outras cartas libertavam casal com dois filhos. Uma quarta carta alforriava um casal de escravos com quatro filhos.

Em seis cartas, vemos a alforria de famílias composta apenas por irmãos. Para cinco casos, foi mencionada apenas a filiação materna e em um caso, pai e mãe foram mencionados. No momento, não temos informações que nos permitam dizer qual o destino dos progenitores dessas famílias de irmãos, porém, uma pesquisa em nosso banco de dados acerca dos inventários *post-mortem* para o período 1840-1888 poderá nos revelar o destino desses progenitores.

Tabela 8: Número de filhos das famílias alforriadas (Mariana- 1840-1888)

Tipos de família	Número de filhos						
	1	2	3	4	5	6	7
Casal com filhos	-	1	2	1	-	-	-
Mãe com filhos	10	8	-	-	2	1	1

Muitos estudos relativos à alforria concluíram que a família escrava, além de papel de destaque na experiência diária de resistência à escravidão, teve uma função importante no percurso que levava à liberdade. Tarcísio Botelho, pesquisando as

alforrias em Montes Claros, norte de Minas Gerais, no século XIX, percebeu que muitas das alforrias eram resultados de lutas desses grupos familiares. De acordo com o autor,

estas lutas pela liberdade reforçavam ainda mais os laços familiares. Vemos escravos que lutam não apenas por si, mas também por seus irmãos e outros parentes, reafirmando a importância da família para o cativo. O apoio mútuo permitido por ela reanimava o empenho em sobreviver dentro da escravidão e abria esperanças por um futuro de liberdade⁴⁴.

Isabel Cristina Ferreira dos Reis, estudando o tema das alforrias para a Bahia do século XIX, concluiu que a família escrava foi de importância fundamental na consecução do projeto de liberdade dos escravizados, pois

para o escravo que tinha laços familiares, não bastava à liberdade individual. Ele buscava, persistentemente e das formas mais variadas, por meios legais, ilícitos ou até desesperados, livrar a si e aos seus familiares do cativeiro”.⁴⁵

Kátia Lorena Novais Almeida estudando as alforrias para Rio de Contas, região baiana caracterizada pela produção voltada para o mercado regional, também percebeu as relações familiares entre os escravos como um incentivo importante para o acesso à alforria, principalmente quando as alforrias foram conquistadas mediante pagamentos de quantias em dinheiro. Conforme demonstra a documentação – cartas de alforria, testamentos, registros de batismos, inventários *post-mortem*, ações de liberdade, etc –, muitos contavam com o auxílio de familiares para angariar fundos para a conquista da liberdade (ALMEIDA, Kátia Lorena Novais. *Alforrias em Rio de Contas – Bahia século XIX*. Salvador: Universidade Federal da Bahia, (Dissertação de Mestrado em História), 2006).

Robert Slenes também assinalou a família como fundamental para a compra da liberdade dos seus membros. Segundo o autor

a possibilidade de alforria para uma ou mais pessoas de sua família ou mediante a autocompra (com o montante das poupanças dos membros da família e com empréstimos de compadres escravos), algum arranjo com compadres livres (empréstimo seguido de contrato de locação de serviços), o a concessão “gratuita” ou condicional pelo senhor. (...) Para os escravos mais bem sucedidos na formação de pecúlios familiares e laços de dependência com pessoas de recursos, a liberdade, ao menos para uma pessoa da família, não deve ter sido uma meta irrealista. Mesmo que ainda estivesse fora do alcance da maioria” (SLENES, Robert. Senhores e subalternos no Oeste paulista. In: ALENCASTRO, Luiz Felipe de. *História da vida privada no Brasil: Império*. 7ª reimpressão. São Paulo: Companhia das Letras, 2004, p. 276-277).

⁴⁴ BOTELHO, 1996, p. 196.

⁴⁵ REIS, 2001, p. 111.

No que diz respeito às cartas de alforria compradas em Juiz de Fora, Lacerda conseguiu encontrar dez compras feitas por famílias envolvendo diversas relações familiares. Consoante o autor:

As cartas compradas por familiares do alforriado somaram dez registros. Em quatro delas os maridos compraram as alforrias de suas esposas; em duas, os filhos compraram a alforria das mães; em uma, a mãe comprou a alforria da filha; em uma, a irmã comprou a alforria do irmão; em uma, um pai comprou a alforria de sua filha; em uma o noivo (livre) comprou a alforria de sua noiva.

A maioria das alforrias que envolveram grupos familiares foram concedidas sob condições, especialmente a que envolvia serviços, que normalmente eram prestados até a morte do senhor. Conforme veremos na segunda parte desse trabalho, a alforria sob condições foi o usual para a maioria dos escravos que receberam a carta de alforria em Mariana durante o período 1840-1888.

2-O padrão das manumissões em Mariana no período 1840-1888.

Considerando o período focado por nosso trabalho (1840-1888), buscamos identificar os padrões das alforrias a fim de apreender as transformações das concessões das cartas na conjuntura das leis abolicionistas. Dividiremos nossas alforrias em condicionais – aquelas cujos escravos alcançariam a liberdade mediante alguma condição (pagamento em dinheiro e prestação de serviços); incondicionais (sem nenhuma condição explícita) e fornecidas pelo Estado, atendendo principalmente a legislação abolicionista.

Tabela 9 - Tipos de alforria (Mariana – 1840-1888)

Prestação de Serviços	Condicional		Incondicional - sem ônus algum	Estado / Leis abolicionistas	Total
	Pagamento em dinheiro	Outros			
259	104	1	166	34	564
45,9%	18,4%	0,2%	29,4%	6,1%	100%
	364				
	64,5%				

Para quatro escravos não conseguimos saber sobre a condição devido ao fato do documento se encontrar danificado.

Confirmando os estudos historiográficos, vemos a predominância das alforrias condicionais. Somando aquelas que foram concedidas mediante pagamento em dinheiro e prestação de serviços chegamos à porcentagem de 64,5%, mais que o dobro das alforrias incondicionais. Em menor porcentagem estavam as manumissões concedidas pelo Estado com base na legislação abolicionista que a partir de 1871 vigora no país. A Lei Rio Branco, além de libertar as crianças que nascessem de ventre escravo, instituiu um fundo financeiro que tinha como propósito a emancipação de escravos e permitiu ao cativo a acumulação de pecúlio para ser usado na compra da própria alforria. O Estado passou a mediar as relações entre escravos e seus senhores, retirando destes a administração da esperança da alforria junto a seus cativos.

Tabela 10 - Tipos de alforria por décadas (Mariana – 1840-1888)

Décadas	Condicional		Outros	Incondicional - sem ônus algum	Estado / Leis abolicionistas	Total
	Prestação de Serviços	Pagamento em dinheiro				
1840-1849	73 68,2%	19 17,8%	-	15 14,0%	-	107*
	92 86,0%					
1850-1859	80 45,4%	38 21,6%	-	58 33%	-	176**
	118 67,0%					
1860-1869	53 51,0%	19 18,2%	1 1,0%	30 28,8%	1 1,0%	104***
	72 69,2%					
1870-1879	33 32,7%	19 18,8%	-	35 34,6%	14 13,9%	101
	52 51,5%					
1880-1889	20 26,4%	9 11,8%	-	28 36,8%	19 25%	76
	29 38,2%					

*Para um escravo não conseguimos aferir sobre o tipo de alforria concedido.

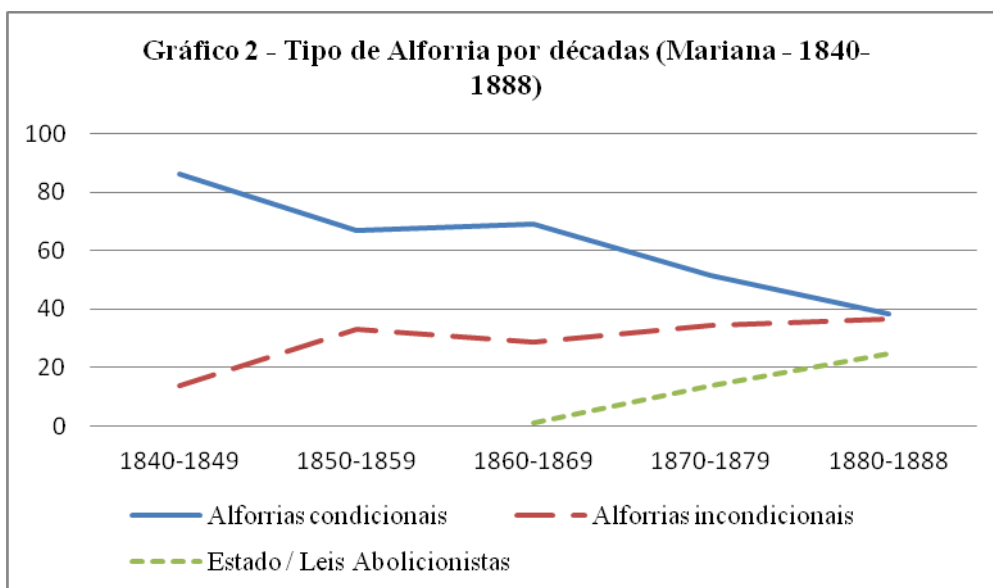
** Para um escravo não conseguimos aferir sobre o tipo de alforria concedido.

***Para um escravo não conseguimos aferir sobre o tipo de alforria concedido

Distribuindo as alforrias por décadas, vemos que, de maneira geral, as alforrias condicionais estavam diminuindo ao longo do período enquanto as incondicionais cresciam em importância. Mesmo com essa observação, em todas as décadas a porcentagem de condicionais foi superior às incondicionais, embora a diferença entre elas caia com o passar das décadas. Se, na década de 1840, as alforrias condicionais

foram 86% das registradas e as incondicionais, 14%, nos anos 1880-1888, as alforrias condicionais foram 38,2% e as incondicionais 36,8%⁴⁶. Transpondo esses dados para um gráfico, vemos que, nos anos 1880, a linha que representa as alforrias condicionais e a linha que representa as alforrias incondicionais quase se encontram (Gráfico 2).

⁴⁶ Nossos dados se aproximam dos encontrados por Enidelce Bertin que, investigando as cartas de alforria para a cidade de São Paulo durante o século XIX, observou que as alforrias onerosas foram as mais numerosas no decorrer de todo o Oitocentos, 72% do total das alforrias. Distribuindo os tipos de alforria por períodos (1800-1850; 1850-1871; 1871-1888), a autora concluiu “*que as onerosas (que envolveram pagamento e/ou condição) foram predominantes em todo o século, embora na última fase da escravidão tenha havido uma diminuição (respectivamente, 75,15%; 72,41%; 55,04%)*” (BERTIN, 2004, p.83). Já as alforrias sem qualquer ônus foram aumentando ao longo dos três períodos estudados pela autora (24,9%, 27,48%, 44,94%, respectivamente) (BERTIN, 2004, p.84). Segundo Bertin, “*isso poderia ser explicado pelas dificuldades dos proprietários da cidade de São Paulo em manter seus escravos, considerando que o tráfico interno provocava um abastecimento deficitário para o Sudeste, o que resultou no encarecimento da mão-de-obra*” (BERTIN, 2004, p.84). Diante dessa conjuntura, a alforria sem ônus em plena época de encarecimento da mão-de-obra escrava poderia ser o último recurso dos proprietários para agregar os libertos com o recurso da gratidão devida (BERTIN, 2004, p.84). Tarcísio Rodrigues Botelho encontrou porcentagens próximas às nossas para as alforrias descritas como gratuitas. Para o período de 1833-1842, o autor afirma que 28,0% das alforrias foram incondicionais e, para o período de 1878-1887, a porcentagem subiu para 29,7%. Para o primeiro período, o autor encontrou 68% das alforrias sendo condicionada ao pagamento em dinheiro ou em serviços. Para o segundo período essa porcentagem diminuiu para 58,7% do total de alforrias. Nesse período o autor também constatou que 10,8% das cartas não descreveram o tipo da alforria (BOTELHO, 1996). A análise das cartas de alforrias em Juiz de Fora para o período de 1844-1888 realizada por Antônio Henrique Duarte Lacerda também encontrou a maioria das cartas, 57,01%, sendo concedida com alguma condição e 42,99% concedidas incondicionalmente. As demais alforrias ficaram divididas entre parciais e verbas testamentárias. Entretanto, dividindo as alforrias por tipo segundo dois sub-períodos, o autor constata que, entre 1844 e 1860, as alforrias com alguma condição e aquelas incondicionais possuíram praticamente a mesma proporção. Entretanto, na década final do escravismo, as alforrias incondicionais mantiveram uma porcentagem proporcional às décadas anteriores, enquanto que as alforrias com alguma condição aumentaram significativamente” (LACERDA, 2006, p.65). Para o autor, “*este crescimento evidencia uma estratégia senhorial que visava o controle sobre a escravaria nos anos que antecederam a abolição, à medida que a população escrava aumentava face à expansão do café*” (LACERDA, 2006, p.35). Os dados revelados por Lacerda diferem daqueles apresentados por nossa análise, assim como dos apresentados por Bertin e Botelho. Os diferentes comportamentos acerca das alforrias durante o século XIX devem ser explicados considerando o perfil econômico das localidades estudadas. Regiões mais dinâmicas como Juiz de Fora buscava estratégias que visavam assegurar a mão-de-obra escrava nas propriedades cafeeiras. Já regiões onde predominava propriedades com pequeno número de escravos, como era o caso de Mariana, Montes Claros – cuja economia estava baseada na produção de alimentos – e São Paulo – predominantemente urbana – o declínio do sistema escravista, após o fim do tráfico internacional de escravos, já estava acontecendo através, principalmente, da transferência de escravos via tráfico interno para regiões com produção voltada para o comércio externo. Assim, as alforrias tiveram um movimento diferente, embora não devemos deixar de mencionar que a prática de conceder alforrias sem ônus para os escravos não significava, de fato, desvencilhamento dos libertos com as propriedades em que viveram na condição de cativos. Lembramos ainda que, embora em número crescente das alforrias incondicionais, o predomínio, até a última década do sistema escravista, o predomínio foi das alforrias condicionais tanto para Mariana, quanto para Montes Claros e São Paulo.



O movimento das alforrias observado no Gráfico 2 deve ser explicado de acordo com a conjuntura da época. Sabemos que até 1850, embora já tivesse havido uma tentativa de proibição de entrada do escravos africanos no Brasil, foi somente a partir daquele ano que a proibição de fato acontece, modificando toda a estrutura da escravidão no país. Estabelecendo uma comparação entre a década de 1840 e 1850, vemos uma transformação brusca no padrão das alforrias. Enquanto na primeira década temos 86% das alforrias sendo concedidas sob condições, na década seguinte as mesmas caíram para 67%. Já as alforrias incondicionais sofrem movimento contrário, ou seja, aumentam de uma década para outra: enquanto na década de 1840 elas eram 14% do total, em 1850 elas eram 33%. Nos anos 1860, o padrão das alforrias permanece próximo ao estabelecido dos anos 1850. Nesta década, as alforrias condicionais eram 69,2% do total das alforrias registradas e 28,8% eram incondicionais. Para as últimas décadas da escravidão, as alforrias condicionais caem ainda mais, sobretudo nos anos 1880, quando chegam a representar 38,2% do total de alforrias. Consequentemente, as concedidas incondicionalmente crescem em representatividade, porém em proporção menor. As Tabelas 9 e 10 e o Gráfico 2 mostram ainda as alforrias concedidas pela intermediação do Estado, que aparecem em número significativo após 1871 por causa da legislação abolicionista que passa a vigorar no país. Antes desse ano temos notícia de apenas uma alforria concedida pelo Estado. Foi no ano de 1866 que o escravo Bernardino, de 35 anos, muito doente, por intermédio da Justiça requereu e conseguiu sua alforria justificando que detinha o dinheiro para compra de sua liberdade⁴⁷.

⁴⁷ Arquivo da Casa Setecentista de Mariana, I ofício, livro de notas número 118 (1864-1868), pp. 142-142v.

BIBLIOGRAFIA:

BARICKMAN, B. J. Até a véspera: o trabalho escravo e a produção de açúcar nos engenhos do Recôncavo Baiano (1850-1881). *Revista Afro-Ásia*, Salvador, n.21-22, p.177-238, 1998-1999.

BOTELHO, Tarcísio R. As alforrias em Minas Gerais no século XIX. *LPH - Revista de História (UFOP)*, Ouro Preto, v. 6, p. 191-199, 1996, p. 196.

EISENBERG, Peter. Ficando livre: as alforrias em Campinas no século XIX. Unicamp, 1989.

ENGERMAN, Stanley L. Notas sobre as tendências e padrões dos preços de alforria na Bahia, 1819-1888. In: REIS, João José (org.). *Escravidão e invenção da liberdade. Estudos sobre o negro no Brasil. Brasiliense*, 1988

FARIA, Sheila de Castro. A riqueza dos libertos: os alforriados no Brasil escravista. In: CHAVES, Claudia Maria das Graças e SILVEIRA, Marco Antônio (orgs). *Território, conflito e identidade*. Belo Horizonte/Brasília: Argvmentvm/CAPES, 2007, p.16.

FERRAZ, Lizandra Meyer. Testamentos, alforrias e liberdade: Campinas, século XIX. Monografia de conclusão de curso – Universidade Estadual de Campinas, 2006

FONER, Eric. O significado da liberdade. *Revista Brasileira de História*. São Paulo, v.8, no 16, mar./ago., 1988.

FREIRE, Jonis. Alforrias e tamanho das posses – possibilidades de liberdade em pequenas, médias e grandes propriedades do sudeste escravista (século XIX). *Varia Historia*. Belo Horizonte, vol.27, n.45, p.211-232, jan/jun 2011.

GRAÇA FILHO, Afonso Alencastro & LIBBY, Douglas Cole. Notarized and baptismal manumissions in the parish of São José do Rio das Mortes, Minas Gerais (c. 1750-1850). *The Americas*, v. 66, p.211-240, 2009.

GRAHAM, Sandra Lauderdale. *Caetana diz não: história de mulheres da sociedade escravista brasileira*. São Paulo: Companhia das Letras, 2005.

GUEDES, Roberto. *Egressos do cativo: trabalho, família, aliança e mobilidade social (Porto Feliz, São Paulo, c. 1798 – c.1850)*. Rio de Janeiro: Mauad X/ Faperj, 2008.

KARASCH, Mary. A carta de alforria. In: _____. *A vida dos escravos no Rio de Janeiro (1808-1850)*. São Paulo: Companhia das Letras, 2000

LACERDA, Antônio Henrique Duarte. *Os padrões das alforrias em um município cafeeiro em expansão: Juiz de Fora, zona da mata de Minas Gerais, 1844-1888*. São Paulo: Annablume, 2006.

LIBBY, Douglas Cole & PAIVA, Clodilde Andrade. Alforrias e forros em um freguesia mineira: São José d'El Rey em 1795. *Revista Brasileira de Estudos Populacionais*, v.17, n.1/2, jan/dez, 2000.

LIBBY, Douglas Cole & GRAÇA FILHO, Afonso Alencastro. Reconstituindo a liberdade – alforrias e forros na freguesia de São José do Rio das Mortes, 1750-1850. *Varia Historia*, Belo Horizonte, v.30, p.112-151, 2003.

LUNA, Francisco Vidal & KLEIN, Herbert S. Características da população em São

Paulo no início do século XIX. *População e Família*. São Paulo, no.3, p. 71-91, 2000, USP-FFLCH.

OLIVEIRA, Maria Inês Cortês de. O liberto: o seu mundo e os outros: Corrupio, 1988.

PAIVA, Eduardo França. Escravidão e universo cultural na colônia: Minas Gerais, 1716-1789. Belo Horizonte: Editora da UFMG, 2001.

PAIVA, Márcia de. Cores e nomes. In: _____. *O Estado de coisas no Brasil: três imagens da desordem nos séculos XVI e XVII*. Tese (Doutorado em História) – Rio de Janeiro, Pontifícia Universidade Católica, 2003, p.169

_____. Escravos e libertos nas Minas Gerais do século XVIII: estratégias de resistência através dos testamentos. São Paulo: Annablume, 1995.

PIRES, Maria de Fátima Novaes. Cartas de alforria: “para não ter o desgosto de ficar em cativo”. *Revista Brasileira de História*, vol. 26, n.52, São Paulo, dezembro de 2006.

REIS, Isabel Cristina Ferreira dos. *Histórias de vida familiar e afetiva de escravos na Bahia do século XIX*. Salvador: Centro de Estudos Baianos, 2001, p. 111

REIS, Isabel Cristina Ferreira dos. A família negra no tempo da escravidão: Bahia, 1850-1888. Tese (Doutorado em História)- Campinas, SP: [s. n.], 2007.

SALLES, Ricardo. *E o Vale era o escravo: Vassouras, século XIX (senhores e escravos no coração do Império)*. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2008.

WISSENBACH, Maria Cristina C. *Sonhos africanos, vivências ladinas: escravos e forros em São Paulo (1850-1880)*. São Paulo: Hucitec; História Social, USP, 1998.